



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2014

Fortaleza, 10 de julho de 2014

Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE  
Diretores de instituições de ensino das escolas particulares

Cumprimentando V. S<sup>a</sup> e considerando os fatos abaixo relatados, solicitamos com **URGÊNCIA** o pronunciamento dessa instituição de ensino e colaboração desse Sindicato uma vez que:

I – de 1537 escolas particulares, 991 estão com o credenciamento, autorização ou reconhecimento de cursos com prazo expirado; 435 se encontram em diligência e/ou com dados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP desatualizados, e 111 nunca solicitaram credenciamento neste Conselho.

II – este Conselho, ao emitir a Resolução nº 444/213, concedeu, em caráter excepcional, o recredenciamento e a renovação dos cursos ofertados pelas escolas desde que atualizassem no SISP os dados cadastrais.

III – muitas escolas estão sem diretor, secretário e professores ( indicar as disciplinas, séries que lecionam) e livros existentes na biblioteca.

Diante do exposto e considerando o número de escolas irregulares (uma vez que não podem emitir documentos escolares, pois os estudos não têm validade), solicitamos a colaboração desse SINDICATO no sentido de conversar com os proprietários das escolas para designar o responsável pelo preenchimento do SISP para informar os dados cadastrais e encaminhá-los a este Conselho via WEB, a seguir:

a) organização de ensino – refere-se ao número de alunos por ano/série, turma, turno, a indicação dos professores com a respectiva formação e disciplinas que lecionam;

b) formação de Professores (escanear e anexar no SISP, no Campo Pessoal, os diplomas dos professores de acordo com a habilitação e/ou autorização temporária expedida pela CREDE;

c) acervo bibliográfico por série, etapa ou nível de ensino;

d) indicação de diretor e secretário;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretaria Executiva

- e) atestados de salubridade e segurança;
- f) cumprimento da diligência apontada pela assessoria da educação básica deste Conselho.

Caso tenha alguma dúvida, gentileza contatar com os funcionários deste Conselho pelos telefones: Núcleo da Educação da Educação Básica – 85 - 3101.2012; 8879 7552, 3101.2008, 3101.2009, 3101.2015;

Agradecemos, ao tempo em que contamos com a sua colaboração para que este Conselho possa regularizar a situação das escolas da rede particular de ensino.

Atenciosamente,

  
Profª Raimunda Aurila Maia Freire  
Secretária Executiva do CEE  
Rua Rda. Aurila Maia Freire  
Secretária Executiva  
Conselho Estadual de Educação